



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 582/2022 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 30 de maio de 2022.

Referente: Indicação nº 385/2022
6ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1382/2022

DATA / HORA
31/05/2022 15:11:59

USUÁRIO
martha

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 385/2022** de autoria do Nobre Vereador Alexandro Dias Martins, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por meio de seu **Memorando nº 0984/2022-SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 0984/2022 - SMS

Cajamar, 20 de maio de 2022.

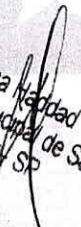
Ao

Departamento Técnico Legislativo

Assunto: Indicação nº 385/2022 CMC.

Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta à indicação em epígrafe, vimos pelo presente informar que a Secretaria Municipal de Saúde, utiliza o sistema de prontuário eletrônico E-Sus, disponibilizado pelo Ministério da Saúde.

Aproveitamos o ensejo para externar nossos votos de consideração, estima e os agradecimentos pela contribuição.



Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde
Cajamar, SP

Patrícia Haddad
Secretária Municipal de Saúde

24/05/22
16.00
Município de Cajamar



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 385 / 2022

Senhor Presidente

Senhores Vereadores e Vereadora,

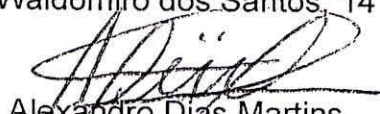
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que junto à secretaria competente da municipalidade, verifique a possibilidade para implantar o sistema de prontuário eletrônico na rede pública de saúde.

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o estabelecimento hospital é responsável pelo preenchimento completo e correto do prontuário de cada paciente e os administradores compartilham a responsabilidade com os profissionais de saúde sobre a manutenção da documentação das atividades ocorridas com o paciente durante sua estadia na unidade hospitalar. E que, por ser o prontuário um instrumento valioso para o paciente e para todos os profissionais da saúde, o correto e completo preenchimento torna-se grandes aliados para avaliação da qualidade de assistência prestada, além de garantir a integridade das informações entre toda equipe que presta assistência ao paciente, e haja vista que cada dia aumenta o número de profissionais da área da saúde ligados à prática digital, sendo a figura do prontuário eletrônico do paciente uma realidade nas diferentes instituições de saúde.

Desta forma, evidencia-se a crucial importância desta indicação

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 14 de abril de 2022.


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro

GABINETE DO PREFEITO
Recebi em

Por: 

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
932/2022

DATA / HORA
18/04/2022 15:34:49

USUÁRIO
martha

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em 23/04/2022	
Despacho: Encaminhado	
	
Saulo Anderson Rodrigues	
Presidente	

Gabinete do Vereador Lê Martins
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)
www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br